



ESTADO DA PARAÍBA

Diário Oficial do Município de Cuité

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

DIÁRIO OFICIAL Nº. 6.626/2016, QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2016.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DA PREFEITA
CHEFIA DE GABINETE

PODER EXECUTIVO:

EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité

JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

EDICÃO:

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor-Chefe

EDICÃO

DIMAS RIBEIRO SILVA
Chefe do Gabinete Civil
Editor - Chefe

IMPrensa Oficial Municipal

Paço Municipal - Rua: 15 de Novembro. nº 159, Centro,
CEP 58.175-000. Cuité Paraíba
(83) 3372 2447 - (83) 3372 2246
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura.pmc@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****DECRETO Nº 1733/2016, DE 20 DE ABRIL DE 2016.**

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Cuité, e,

Considerando, o feriado nacional do dia 21 de abril de 2016, data dedicada ao Alferes Tiradentes considerado o Mártir da Inconfidência Mineira;

Considerando, ainda, que a próxima sexta-feira, dia 22 do corrente mês, ficará entre dois dias não úteis;

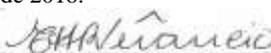
DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo aos servidores administrativos municipais no dia 22 de abril de 2016.

Parágrafo Único: Não se aplica ao disposto no artigo anterior, os funcionários que desempenham funções no Hospital e Maternidade Municipal, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, de demais serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, 20 de abril de 2016.


EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO
Prefeita Constitucional de Cuité